



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368

“Denomina Teatro Municipal Christiane Riera”

Art.1º. Fica denominado Teatro Municipal Christiane Riera, o teatro localizado na avenida Doutor Jerson Dias, nº 501, bairro Estiva, no Município de Itajubá.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

TEATRO MUNICIPAL CHRISTIANE RIERA

“Crítica e Dramaturga”

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 06 de julho de 2015.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário